



PROJETO DE LEI N° 2.165/2018

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.067.808,62

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0058	3.103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	315.706,50
3390370000	0058	3.104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.498.241,16
4490520000	0058	3.104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
4490520000	0058	3.105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.860,96

FUNCIONAL: 12.361.0003.2013 -ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.233.943,19

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0070	3.133	MATERIAL DE CONSUMO	45.319,33
3390320000	0072	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	268.149,96
3390330000	0073	3.116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.335,33
4490510000	0068	3.148	OBRAS E INSTALAÇÕES	914.494,52
4490520000	0070	3.107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	2.644,05

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR

**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.165/2018 – pág. 2/2

PERMANENTE**FUNCIONAL: 12.365.0003.2014 -EDUCAÇÃO INFANTIL****TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo****TOTAL: 1.286.452,91**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0080	3.144	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.009.633,22
4490510000	0080	3.145	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.679,00
4490510000	0080	3.147	OBRAS E INSTALAÇÕES	131.080,80
4490520000	0082	3.140	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.152,67
4490520000	0082	3.151	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.907,22

UNIDADE: 02 -FUNDEB**FUNCIONAL: 12.361.0003.2017 -FUNDEB****TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo****TOTAL: 156.010,56**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0097	3.102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.010,56

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, conforme Ofícios nºs 410/2018 e 521/2018 do Departamento Financeiro-Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 10765/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Ofício Gabinete nº 189/2018

Araucária, 28 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.165/2018 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.744.215,28 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.165/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional ora proposto se faz necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação – SMED, em virtude da apuração de Superávit Financeiro relativo ao exercício de 2017, conforme segue:

Fonte: 105 – Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros – R\$ 3.860,96, visando o pagamento de indenização e sinistros que venham a ocorrer nos veículos da SMED;

Fonte: 103 – Cinco por cento (5%) sobre Transferências Constitucionais – R\$ 315.706,50, visando a contratação de serviços terceirizados de limpeza nas unidades da SMED;

Fonte: 104 – Vinte e cinco por cento (25%) sobre Transferências Constitucionais – R\$ 1.748.241,16, visando a contratação de serviços terceirizados de limpeza e aquisição de Relógio Ponto;

Fonte: 102 – FUNDEB – R\$ 156.010,56, para pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas da Folha de Pagamento;

Fonte: 116 – PNAT (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) – R\$ 3.335,33, para despesas descorrentes do Transporte Escolar;

Fonte: 133 – PETE (Programa Estadual de Transporte Escolar) – R\$ 45.319,33, para despesas descorrentes do Transporte Escolar;

Fonte: 129 – PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – R\$ 268.149,96, para despesas com alimentação escolar;

Fonte: 107 – Salário Educação – R\$ 2.644,05, para compra de mobiliário para as unidades;

Fonte: 148 – Termo de Compromisso PAR nº 32348/2014 – R\$ 914.494,52, construção da Escola Arvoredo (Projeto FNDE);

Fonte: 140 – FNDE – Resolução CD/FNDE 29 – R\$ 109.152,67, para compra de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários;



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 189/2018 – pág. 2/2

Fonte: 144 – Termo de Compromisso PAC2-04245/2013 – R\$ 1.009.633,22, para construção do CMEI Moteleski, Escola Proinfância B e Itaipu;

Fonte: 145 – Termo de Compromisso PAC2-05768/2013 – R\$ 7.679,00, para construção do CMEI Esperança II e Escola Proinfância B;

Fonte: 147 - Termo de Compromisso PAC2-08169/2014 – R\$ 131.080,80, para construção de Quadra Poliesportiva Coberta (Escola Arnaldo Maia);

Fonte: 151 – Programa Manutenção Educação Infantil/Transferência Direta – R\$ 28.907,22, para compra de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, em caráter de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Justificamos o caráter de urgência em virtude do prazo para a utilização e prestação de contas dos recursos vinculados.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 10765/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR